



**ESTÁGIO CURRICULAR EM CIRURGIAS DE OMBRO E COTOVELO DO DISTRITO FEDERAL**

**REGIMENTO**

**INTERNO**



## **ESTÁGIO CURRICULAR EM CIRURGIA DE OMBRO E COTOVELO DO DISTRITO FEDERAL.**

### **OBJETIVO.**

- 1- OFERECER AO MÉDICO ORTOPEDISTA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS HABILIDADES PROFISSIONAIS, FOCANDO AS CIRÚRGIAS RECONSTRUTIVAS (ARTROPLÁSTICAS E NÃO ARTROPLÁSTICAS) E TRAUMATOLÓGICAS DO OMBRO E COTOVELO, EM SITUAÇÕES REAIS DE TRABALHO, OBEDECENDO A UM CRONOGRAMA COM PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA.
- 1- PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

### **DO NÚMERO DE VAGAS.**

02 ( DUAS ) VAGAS.

### **DO PERÍODO DE DURAÇÃO.**

12 MESES. ( 365 OU 366 DIAS )

### **DOS PRECEPTORES.**

DR ALEXANDRE FIRMINO PANIAGO

DRA CAROLINA SIMIONATTO

DR JOÃO EDUARDO SIMIONATTO



DR RAFAEL SALOMON SILVA FARIA

DR THIAGO MEDEIROS STORTI

**DA DATA DE INÍCIO.**

INICIARÁ TODO MÊS DE MARÇO DE CADA ANO.

**DAS UNIDADES HOSPITALARES.**

SERÁ UM ESTÁGIO MULTICÊNTRICO, ONDE HAVERÁ ATIVIDADES EM BRASÍLIA NOS HOSPITAIS:

**HOME**

**SANTA LUZIA**

**DO UNIFORME.**

DEVERÁ ESTAR SEMPRE UNIFORMIZADO NAS SUAS ATIVIDADES DE ESCALA COM:

CALÇA SOCIAL, SAPATO, CAMISA SOCIAL, GRAVATA (OPCIONAL) E JALECO DE MANGA LONGA COM NOME BORDADO.

**DAS ATIVIDADES HOSPITALARES**

SUAS ATIVIDADES SERÃO NORMATIZADAS PELO REGIMENTO INTERNO DO ESTAGIÁRIO. VIDE ESCALA SEMANAL.

**DAS OBRIGAÇÕES**

CUMPRIR TODO O CRONOGRAMA DE HORÁRIO APRESENTADO AO MESMO DURANTE TODO O PERÍODO DOS 12 MESES. (EM CASO DE FALTA E OU AFASTAMENTO POR MOTIVO DE



FORÇA MAIOR, O MESMO TERÁ QUE PAGAR O PERÍODO AFASTADO ATÉ COMPLETAR OS 12 MESES).

NÃO FALTAR SEM JUSTIFICATIVA PRÉVIA DE 12 H A QUALQUER ATIVIDADE DO ESTÁGIO, AS FALTAS JUSTIFICADAS SERÃO ANALISADAS PELO CORPO DE PRECEPTORES PODENDO SER ACEITAS OU NÃO. QUANDO ACEITAS, DEVERÁ REPOR O DIA DE FALTA. QUANDO NÃO ACEITA, SERÁ ADVERTIDO.

SEMPRE ESTAR PRESENTE NAS ATIVIDADES DA ESCALA PONTUALMENTE

SER SEMPRE PROATIVO.

EVOLUIR E PRESCREVER OS PACIENTES DOS QUAIS TENHA PARTICIPADO DA CIRURGIA.

CUMPRIR PROGRAMA TEÓRICO.

CONCLUIR ARTIGO CIENTÍFICO DURANTE PERÍODO INICIAL DE 12 MESES (O ESTAGIÁRIO SÓ TERÁ A CARTA DE APROVAÇÃO PARA TÍTULO DE ESPECIALISTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA DE OMBRO E COTOVELO APÓS ACEITAÇÃO DO ARTIGO EM REVISTA INDEXADA)

APRESENTAR LIVRO DE REGISTRO DE CIRURGIA MENSALMENTE PARA VISTO DO COORDENADOR DO ESTÁGIO.

DIGITALIZAR AS RADIOGRAFIAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIAS, ASSIM COMO A FICHA DE REGISTRO DA CIRURGIA E ARQUIVA-LA.

NUNCA AGIR DE FORMA ANTIÉTICA E DESRESPEITOSA A QUALQUER INTEGRANTE DO CORPO CLÍNICO EM AMBIENTE HOSPITALAR, MÉDICO OU NÃO MÉDICO, VINCULADOS AO SEU ESTÁGIO.

#### **DOS DIREITOS.**

RECEBER DUAS CARTAS DE RECOMENDAÇÃO, AO **FINAL** DE SEU ESTÁGIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO NA SBCOC, APÓS PLENA CONCLUSÃO DO SEU ESTÁGIO E ACEITAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO EM REVISTA INDEXADA.



TERÁ DIREITO DE SER LIBERADO PELO COORDENADOR PARA PARTICIPAR SOMENTE E TÃO SOMENTE DO CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DE OMBRO E COTOVELO OU CLOSED MEETING.

#### **DAS DESPESAS E REMUNERAÇÕES.**

AS DESPESAS COM MORADIA, ALIMENTAÇÃO, UNIFORME, SEGURO, TRANSPORTE E CURSOS SERÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO ESTAGIÁRIO.

NÃO HAVERÁ FORMA DE REMUNERAÇÃO

#### **DAS ADVERTÊNCIAS**

##### **QUEM PODERÁ ADVERTI-LO:**

O ESTAGIÁRIO PODERÁ SER ADVERTIDO POR ESCRITO PELOS SEUS PRECEPTORES LIGADOS AO ESTÁGIO OU PELA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA OU TÉCNICA DOS HOSPITAIS HOME E SANTA LUZIA.

##### **MOTIVOS PARA ADVERTÊNCIA:**

DESOBEDECER OU DEIXAR DE CUMPRIR QUALQUER NORMA PREVISTA PELO REGIMENTO INTERNO

POR CASOS ESCUSOS EM DECISÃO COLEGIADA PELOS PRECEPTORES DO ESTÁGIO, DEPENDENDO DA GRAVIDADE, PODERÁ SER DESLIGADO IMEDIATAMENTE DO ESTÁGIO.

##### **DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO.**

POR VONTADE PRÓPRIA A QUALQUER MOMENTO DO ESTÁGIO, ABRINDO MÃO DOS SEUS DIREITOS.

TER RECEBIDO 2 ADVERTÊNCIAS.

TER SIDO ADVERTIDO DUAS VEZES POR AGIR COM CONDUTA ANTIÉTICA E DESRESPEITOSA A QUALQUER INTEGRANTE MÉDICO OU NÃO MÉDICO DAS UNIDADES VINCULADAS AO ESTÁGIO.



TER SIDO ACUSADO DE ASSÉDIO ( MORAL OU OUTROS TIPOS DO MESMO DELITO ) A QUALQUER COMPONENTE MÉDICO OU NÃO MÉDICO INTEGRANTE DAS UNIDADES VINCULADAS AO ESTÁGIO.

TER SIDO ADVERTIDO UMA E TÃO SOMENTE UMA VEZ POR AGRESSÃO FÍSICA A QUALQUER COMPONENTE MÉDICO OU NÃO MÉDICO INTEGRANTE DAS UNIDADES VINCULADAS AO ESTÁGIO.

**DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO.**

SÓ SERÁ PLENAMENTE CONCLUÍDO APÓS PERÍODO DE 12 MESES E TER CUMPRIDO TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NESTE REGIMENTO.

---

DR ALEXANDRE FIRMINO ( CHEFE )

---

DR THIAGO STORTI ( COORDENADOR )

CRONOGRAMA SEMANAL

**- SEGUNDA-FEIRA**



7:00: CIRURGIA SANTA LUZIA

9:00: R4 (1) AMBULATÓRIO DR JOÃO EDUARDO / DRA CAROLINA

R4 (2) AMBULATÓRIO DR THIAGO STORTI

12:00: R4 (1) CIRURGIA SANTA LUZIA

R4 (2) CIRURGIA HOME

**- TERÇA-FEIRA**

7:00: CIRURGIA SANTA LUZIA

9:00: R4 (1) AMBULATÓRIO DR JOÃO EDUARDO / DRA CAROLINA

R4 (2) AMBULATÓRIO DR ALEXANDRE FIRMINO

12:00: R4 (1) CIRURGIA SANTA LUZIA

R4 (2) CIRURGIA HOME

20:00: AULA

**- QUARTA-FEIRA**

7:00: R4 (1) CIRURGIA SANTA LUZIA

R4 (2) CIRURGIA HOME



**- QUINTA-FEIRA**

7:00: CIRURGIA SANTA LUZIA

9:00: R4 (1) AMBULATÓRIO DR JOÃO EDUARDO / DRA CAROLINA

R4 (2) AMBULATÓRIO DR THIAGO STORTI

12:00: R4 (1) CIRURGIA SANTA LUZIA

R4 (2) CIRURGIA HOME

**- SEXTA-FEIRA**

7:00: CIRURGIA SANTA LUZIA

9:00: R4 (1) AMBULATÓRIO DR JOÃO EDUARDO / DRA CAROLINA

R4 (2) AMBULATÓRIO DR RAFAEL SALOMON

12:00: R4 (1) CIRURGIA SANTA LUZIA

R4 (2) CIRURGIA HOME

OBS. NOS PERÍODOS NOTURNOS E AOS FINS DE SEMANA, UM ESTAGIÁRIO DEVE SEMPRE ESTAR DE SOBREVISO PARA A REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS DE URGÊNCIA QUE PORVENTURA NECESSITEM SER REALIZADAS.



